

Ofício nº 699/2022/ASS.TÉC./GAB/SMADESS

Cuiabá, 21 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIS CLÁUDIO DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo
SMG

Processo: 00.067.694/2022-1
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS
Assunto: Projeto de Lei Complementar: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 443, de 28 de dezembro de 2017 e da Lei 043/1997 e dá outras providências – aprovação com 02 Emendas – Parecer

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para consignar a anuência desta pasta com as duas emendas efetuadas pelo Legislativo, e informar que o Parecer desta Secretaria é pela sanção integral do texto da Lei Complementar.

Sendo o que tenho para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANA PAULA MORELLI DE SALES
Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
SMADESS

MSS

